



REGULAMENTO

2025

CAMPEONATO INTER-REGIONAL

DIVISÃO ESPECIAL
(Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior)

Registro documental
Regulamento nº 006/2025
Atualizado em 03/01/2025
Homologado em 11/12/2018
Vigência: ano de 2025



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS INTER-REGIONAIS DE JUDÔ.

Artigo 1º - O CAMPEONATO INTER-REGIONAL DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Para a participação do Campeonato Inter-regional o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 3º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

1. O Sexo: masculino ou feminino;
2. A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
3. A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

CAMPEONATO INTER-REGIONAL DIVISÃO ESPECIAL		
	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB-15	
	SUB-18	
	SUB-21	
	SÊNIOR	

Tabela I: Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão Aspirante ou vice-versa.

a) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 4º - Na Divisão Especial, os atletas pertencentes às classes Sub-18 e Sub-21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

- a) Classe Sub-18 poderão ser inscritos nas Classes Sub-21 e Sênior;
- b) Classe Sub-21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - No Campeonato Inter-regional poderão participar os atletas no respectivo Grupo o qual sua Delegacia Regional pertence, exceto Classe Sênior – Divisão Especial:.

GRUPOS DE DELEGACIAS REGIONAIS DE JUDÔ				
GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
1ª DRJ Capital	2ª DRJ Vale do Paraíba	3ª DRJ Centro Sul	7ª DRJ Sudoeste	8ª DRJ Oeste
	9ª DRJ Grande ABC	4ª DRJ Alta Paulista	11ª DRJ Litoral	12ª DRJ Mogiana
	10ª DRJ Central	5ª DRJ Noroeste	14ª DRJ Vale do Ribeira	15ª DRJ Grande Campinas
		6ª DRJ Araraquarense	16ª DRJ Sul	
		13ª DRJ Sorocabana		

Tabela II: Grupos de Delegacias Regionais





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 6º - Serão classificados para o Campeonato Paulista os quatro primeiros colocados de cada Categoria;

Artigo 7º - Na Divisão Especial, a classe Sênior, a Fase Inter-Regional é aberta, o atleta é livre para participar da Fase Inter Regional em qualquer Grupo, independentemente de sua Delegacia de origem. Uma vez não classificado, o atleta, poderá participar na competição de outro Grupo.

Parágrafo Único – As classes Sub-15, Sub-18 e Sub-21 só poderão lutar no seu grupo.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” todos os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Artigo 9º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

- a) Sub-15 – 3 minutos com Golden Score;
- b) Sub-18, Sub-21 e Sênior – 4 minutos com Golden Score.

DA PESAGEM

Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 12º - Estarão classificados para a Campeonato Paulista:

- a) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria no Campeonato Inter-Regional.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 14º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Para o Campeonato Inter-Regional é obrigatório o uso dos Judogi branco e azul.

Artigo 16º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d) Demais informações relevantes.

Artigo 17º - Os atletas pertencentes às Classes Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior é obrigatório o cadastro na Plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 18º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 19º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

